## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aprovado	<b>⊠</b> Rejeitado
POR UN	NANIMIDADE
	o(s) Favoráveis (s) Contrários
Em <u>26 /</u> 0	15/2014

## **REQUERIMENTO Nº 166/2014**

Solicita informações relativas à aquisição de cestas básicas por parte da Administração Municipal nos Exercícios 2013 e 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares MANDI 2.º Secretário

Considerando que desde outubro de 2013, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque vem adquirindo CESTAS BÁSICAS para os servidores públicos municipais, para o plantão do Departamento de Bem-Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso <u>VI</u>, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o que nos parece estranho, tendo em vista o que diz o referido inciso, vejamos:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*I...* 

VI - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;". (grifo nosso)

Além da justificativa que parece não encontrar respaldo na realidade, uma sucessão de publicações relativas a licitações, suspensões, contratos firmados com Dispensa de Licitação, bem como alterações no Decreto que autoriza o fornecimento de cestas básicas pelo Poder Executivo Municipal, formam um emaranhado de situações que já perdura por mais de 07 meses.

Passamos a apontar, em relação à aquisição de cestas básicas por parte da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, as situações que puderam ser elencadas com base nas publicações feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Segundo publicação do referido jornal, datada de 02 de novembro de 2013, página 196 — Poder Executivo — Seção I, o Sr. Prefeito Municipal APROVOU e RATIFICOU a <u>Dispensa de Licitação nº 017/2013</u>, no valor de R\$886.973,40 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). A referida Dispensa foi assinada pelo Prefeito Municipal em 10 de outubro de 2013.

Em publicação anterior, datada de 10 de setembro de 2013, página 212 do Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, a Prefeitura Municipal tornou público o Aviso de Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 048/2013** – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais, para o plantão social do Departamento de Bem-Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica, cujo encerramento dar-se-ia no dia 23/09/2013, às 9 horas. Contudo, ao que parece, a Administração não logrou êxito em relação ao certame, tendo em vista a contratação com Dispensa de Licitação nº 017/2013.

Em 13 de dezembro de 2013 a Prefeitura Municipal publicou Aviso de Licitação referente ao <u>Pregão Presencial nº 079/2013</u>, com mesmo objeto do Pregão nº 048/2013, ou seja: Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais, para o plantão social do Departamento de Bem-Estar Social e para os pacientes da Vigilância Epidemiológica. A data de encerramento foi agendada para o dia 03/01/2014, às 9 horas.

No dia seguinte a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 079/2013, a Prefeitura publicou, também no Diário Oficial, o **Decreto Municipal nº 7.816**, de 12 de dezembro de 2013, regulamentando a Lei Municipal nº 2.781, que autoriza o Poder Executivo a conceder cestas básicas.

O Decreto Municipal nº 7.816 alterou as especificações dos itens componentes da cesta básica, contudo, sua vigência ficou condicionada a homologação do Pregão Presencial nº 079/2013.

Em 18 de dezembro de 2013 o <u>Pregão Presencial nº</u> <u>079/2013 foi SUSPENSO</u>, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – página 216 – Poder Executivo – Seção I. O Pregão Presencial nº 079/2013 foi no-